

Resolução nº : 2049/2003
Protocolo nº : 46663/99
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Interessado : JOÃO HONÓRIO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria Geral, para os fins do requerimento nº 63/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente